

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA. Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se o Conselho de Administração da Maringá Previdência, ordinariamente, na sede da mesma, com a presença dos membros: Wilson Antonio Braz (Presidente), Damaris Gonçalves Josepetti (Secretária), Amilton Dantas, Douglas Galvão Vilardo, Edson Paliari, Hermes Salgueiro da Silva e Miguel Campanha Junior. Estiveram presentes, também, a Diretora Superintendente, Cinthia Soares Amboni, a Diretora Financeira e Previdenciária, Maria Silvana Barbosa Frigo, o Diretor Administrativo, José Maria Gomes Ribeiro, o Presidente do Comitê de Investimentos, José da Silva Neves, o contador Edimar de Oliveira Carvalho e o servidor e membro do Comitê de Investimentos Ademir Aparecido Antoneli. Iniciando os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença de todos e colocou em discussão o Item 1 – Relatórios de Receitas, Despesas e Investimentos. Os conselheiros analisaram os relatórios apresentados, juntamente com os membros da Diretoria Executiva e do Comitê de Investimentos presentes. O Presidente destacou a manutenção da boa rentabilidade acumulada na carteira da Maringá Previdência nos meses de janeiro a maio do corrente ano, conforme relatórios apresentados, que resultou numa rentabilidade acumulada de 6,32%, passando a meta estabelecida (INPC + 6%) que foi de 4,83%, para o referido período. O saldo do fundo previdenciário é de R\$ 365.802.308,80, com 8.808 ativos, 126 aposentados e 78 pensionistas. Já o fundo financeiro fechou o mês de maio com saldo de R\$ 18.185.244,19, com 2.703 ativos, 2.504 aposentados e 538 pensionistas. Item 2 – Recurso apresentado ao Conselho de Administração: Norma Welinski de Oliveira, referente ao indeferimento de concessão de benefício previdenciário de pensão por morte do servidor falecido Celso Tadeu Schuinka. Foi designado como relator o conselheiro Douglas Galvão Vilardo. Item 3 – Conclusão da análise do recurso de Antonio Rocha Verri, referente ao indeferimento de seu pedido de aposentadoria. Relatora: Damaris Gonçalves Josepetti. O conselheiro Douglas Galvão Vilardo observou que o parecer do procurador municipal não foi contra o reconhecimento do tempo laborado como guarda mirim, desde que seja emitida certidão do INSS reconhecendo aquele tempo, cujo fato precisava ser considerado pelos conselheiros. O conselheiro Edson Paliari destacou que, além de outras decisões judiciais favoráveis, a Portaria 154/2008 do Ministério da Previdência, que regula a emissão de certidões, diz que o tempo de trabalho laborado sem contribuição previdenciária pode ser reconhecido pelo próprio órgão. Colocado em votação, o parecer da relatora favorável a concessão de Aposentadoria Integral por Tempo de Contribuição foi aprovado por unanimidade. Diante do resultado, ficou deliberado que será agendada audiência do Conselho de Administração com o Prefeito Municipal, para tratar dessa matéria, bem como sobre a indicação definitiva de Procurador Municipal para atender a Maringá Previdência. Item 4 – Esclarecimentos quanto a LDO 2019. O conselheiro Edson Paliari disse que diante do vultoso que

tomou a questão do artigo 32 da LDO 2019 foi estudar mais criteriosamente a matéria e se preocupou com o contido no artigo 34. Questionou quanto a um eventual aproveitamento do superavit do fundo previdenciário para pagamento das aposentadorias, caso haja a unificação dos fundos. A Diretora Superintendente disse que a preocupação é válida, pois aconteceu algo semelhante no Município de Londrina. Mas, que no nosso caso o Município está procurando as vias corretas, através da Secretaria da Previdência, portanto não vê riscos quanto a isso. Outra questão explicada pela Diretora Superintendente é que a redação do artigo 32 deve estar na lei, devido às normas técnicas e legais existentes, sendo que consta na Lei de Diretrizes Orçamentárias desde o ano de 2012. Questionados pelos Conselheiros, o contador e a Diretora Superintendente explicaram as referidas normas técnicas. Item 5 – Assuntos Gerais. O Presidente colocou em votação a contra proposta apresentada pelo Comitê de Investimentos para a alocação de investimentos no valor de R\$ 5.000.000,00 que atualmente está no BB PREVID RF IRF-M, da seguinte forma: R\$ 1.000.000,00 no Caixa Brasil IMA-B 5+ TP FI RF LP; R\$ 1.000.000,00 no Bradesco Inst. FIC IMA-B TP RF LP; R\$ 1.000.000,00 no BB Previdenciário RF IMA B5 LP FIC FI; e R\$ 2.000.000,00 em Títulos Públicos Direto do Tesouro. Após, as explicações do Comitê de Investimentos, a alocação apresentada na contra proposta foi aprovada por unanimidade. A Diretora Superintendente apresentou a vista geral da nova fachada prevista para a reforma do prédio. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos presentes.


Wilson Antonio Braz
Presidente


Arnilton Dantas
Membro


Edson Paliari
Membro


Miguel Campanha Junior
Membro


Damaris Gonçalves Josepetti
Secretária


Douglas Galvão Vilaro
Membro


Hermes Salgueiro da Silva
Membro


Cinthia Soares Amboni
Diretora Superintendente

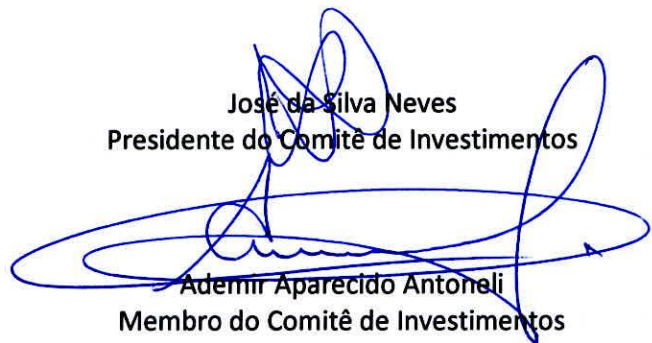



Maria Silvana Barbosa Frigo
Diretora Financeira e Previdenciária


José Maria Gomes Ribeiro
Diretor Administrativo


José da Silva Neves
Presidente do Comitê de Investimentos


Edimar de Oliveira Carvalho
Contador


Ademir Aparecido Antoneli
Membro do Comitê de Investimentos

